



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: [cmapiaca@hotmail.com](mailto:cmapiaca@hotmail.com) - Site: [www.apiaca.es.leg.br](http://www.apiaca.es.leg.br)

## PORTARIA Nº 015/2024 - CMA

### “Decreta Ponto Facultativo”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando o feriado municipal do dia da Padroeira Senhora Sant’Ana, no dia 26 de julho de 2024 (sexta-feira).

Considerando que o Município de Apiacá por intermédio do Decreto Nº 1.149/2024, estabelece ponto facultativo no dia 25 de julho de 2024 (quinta-feira) em razão desta data, de modo a promover não só as festividades do município, mas também relevante economia aos cofres públicos.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 25 de julho de 2024 (quinta-feira), em razão dos festejos da festa da padroeira do município de Apiacá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 24 de julho de 2024.

MARIO LUCIO RIBEIRO Assinado de forma digital por  
MARQUEZ:1002137675 MARIO LUCIO RIBEIRO  
MARQUEZ:10021376751  
1 Dados: 2024.07.24 17:50:18 -03'00'

**MARIO LUCIO RIBEIRO MARQUEZ**

– Vereador Presidente –